

Procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Geografia ou em Geografia e Planeamento Regional, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções no Serviço Municipal de Proteção Civil

ATA N.º 9

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 12h00m, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções no Serviço Municipal de Proteção Civil, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 14902/2021 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0197, ambos de 11 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Ângelo, Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Vogais:

2.º Vogal Efetivo: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão da Mobilidade, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais datado do passado dia 26 de janeiro, para efeitos da substituição da inicialmente designada membro do júri, Joana Fuertes, que havia cessado, entretanto, o exercício de funções nesta edilidade;

2.º Vogal Suplente: Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do júri teve por objetivo deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, uma vez mostrando-se concluído o processo de aplicação da totalidade dos métodos de seleção previamente definidos no âmbito do presente procedimento concursal. Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 36.º da LTFP e no artigo 5.º da Portaria N.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, doravante designada por "Portaria", foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios "Prova de Conhecimentos" e "Avaliação Psicológica" e a título de método de seleção complementar, a "Entrevista Profissional de Seleção", prevista na alínea a) do número do artigo 6.º da Portaria, a aplicar à totalidade dos candidatos que obtiveram resultado positivo nas fases anteriores.

2. Fazendo uma retrospectiva, ainda que resumida, do presente procedimento concursal, num primeiro momento e após a devida apreciação do preenchimento dos requisitos de admissão das candidaturas formalizadas e tendo o júri constatado que diversos candidatos não entregaram a totalidade dos documentos exigidos no Aviso n.º 14902/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 155, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202108//0197, ambos de 11 de agosto, foi concedido aos candidatos um prazo suplementar de 5 (cinco) dias úteis para entrega da documentação exigida, porquanto entendeu que a sua não apresentação atempada não se tenha devido a dolo ou negligência por parte daqueles, tal como disposto no n.º 5 do artigo 20.º da Portaria. Recebidos e analisados os documentos inicialmente em falta, o júri verificou que alguns candidatos

não demonstraram reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, que se encontram mencionados nas enunciadas publicações.

Nessa sequência, no dia 07 de outubro transato, o júri notificou os candidatos que não cumpriam os requisitos de admissão da intenção de os excluir, tendo-lhes concedido prazo para o exercício do direito de audiência de interessados.

3. Apreciados os argumentos aduzidos em sede de audiência prévia pelo candidato Ricardo Costa Martins, que mereceram o devido acolhimento pelo júri, procedeu-se à elaboração das listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos, que se encontram reproduzidas respetivamente nos anexos I e II da ata n.º 4 deste procedimento concursal.

4. Seguidamente, o júri promoveu a aplicação do primeiro método de seleção, a Prova Escrita de Conhecimentos, que teve lugar no passado dia 09 de novembro, cujos resultados encontram-se refletidos no anexo I da ata n.º 6.

5. No dia 29 de novembro último, procedeu-se à aplicação do segundo método de seleção obrigatório, a avaliação psicológica, para a qual foram convocados os candidatos que na prova de conhecimentos obtiveram uma valoração igual ou superior a 9,5 valores, tendo as respetivas classificações sido publicitadas no anexo I da ata N.º 7.

6. Os candidatos aprovados no referido método de seleção, ou seja, que alcançaram uma classificação igual ou superior a 9,5 valores, transitaram para a fase seguinte do processo de recrutamento, por via da aplicação do terceiro e último método de seleção – entrevista profissional de seleção, que visou avaliar, com especial enfoque, a experiência profissional e aspetos comportamentais dos candidatos, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e que se realizou no passado dia 27.

7. Os resultados deste método de seleção encontram-se reproduzidos no anexo I da ata N.º 8, que, à semelhança das demais atas exaradas pelo júri e em que se encontram definidos os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, foi publicada no sítio da internet desta edilidade, em cumprimento do formalismo prescrito no n.º 6 do artigo 11.º da Portaria.

8. Na presente data, o júri procedeu à elaboração do projeto da lista unitária de ordenação final dos candidatos, que se encontra vertido no anexo I desta ata, que da mesma faz parte integrante, para todos os efeitos, e que se materializa exatamente no posicionamento, por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, dos candidatos que completaram o procedimento, em virtude de terem logrado obter aproveitamento nos três métodos de seleção aplicados (cfr. disposto no art.º 26.º da Portaria).

9. Nestes termos, as classificações finais obtidas por cada um dos candidatos, todos eles submetidos aos métodos de seleção: i) prova de conhecimentos, ii) avaliação psicológica e iii) entrevista profissional de seleção foram apuradas mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (CPC \times 40\%) + (CAP \times 30\%) + (CEPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

CAP = Classificação da Avaliação Psicológica;

CEPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção.

Em todos os cálculos efetuados no âmbito das fórmulas apresentadas, bem como na classificação final, foram utilizados valores centesimais com arredondamento por excesso para a casa centesimal imediatamente superior, nos valores obtidos em centésimas iguais ou superiores a 0,05 e para imediatamente inferior, por defeito, nos restantes.

10. Mostrando-se concluída a composição da lista unitária de ordenação final, o júri deliberou notificar os candidatos, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, para, em sede de audiência prévia, virem dizer, no prazo de dez dias úteis o que lhes aprouver sobre o projeto da citada lista, que se encontra reproduzida no anexo à presente Ata.

11. Foi determinado, ainda, que qualquer alegação em sede de audiência prévia deverá ser apresentada mediante o preenchimento do formulário tipo que se encontra disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, e que o processo de concurso poderá ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante agendamento prévio.

12. Por último, o júri decidiu remeter para publicitação no sítio da internet da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos> o projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 13h00m, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

2.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Suplente